

CONCURSO JOVENS SOLISTAS 2026

A **ETB – Associação de Eufônios e Tubas do Brasil**, por meio da realização da sua 10ª Conferência Nacional, que acontecerá entre os dias de 19 e 22 de novembro de 2026 na cidade de BARRA MANSA - RJ anuncia a realização do **CONCURSO NACIONAL JOVENS SOLISTAS ETB 2026**.

O concurso selecionará jovens talentos e artistas para apresentação como solista a ser realizado durante a programação da 10ª conferência em 2026. A seleção a que se refere o presente edital não se caracteriza como concurso público, na concepção do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, mas como mero procedimento administrativo a fim de selecionar o candidato mais apto à atividade inerente ao presente edital.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. Período: Do dia 19 ao dia 22 de novembro de 2026, durante a 10ª Conferência Nacional da ETB. (Horários e programação serão divulgados em nossa página da web);

1.2. Local: Barra Mansa -RJ, nos edifícios disponibilizados pelos Anfitriões 2026;

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou nascidos no Mercosul e estrangeiros residentes no Brasil, que tenham a devida comprovação de vínculo institucional neste país;

2.2. Possuir e utilizar o seu próprio instrumento durante a seleção;

2.3. Ser associado e estar devidamente inscrito para a 10ª Conferência Nacional da ETB;

2.4. Ao se inscrever para participar da Conferência, o participante é automaticamente aprovado como sócio por um ano da ETB.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos devem preencher e enviar a ficha de inscrição disponível na seção de concursos no site www.etbonline.com.br no período de **20 de Julho à 20 de Setembro** às 23h59. Junto à ficha de inscrição, serão solicitadas as seguintes informações e documentos (também necessários à apresentação do candidato na 2ª Fase caso apto):

3.1.1. Carteira de identidade ou documento equivalente;

3.1.2. Comprovante de endereço atualizado;

3.1.3. Currículo resumido (uma página) em português;

3.1.4. Link de vídeo hospedado na web que mostre o candidato executando a obra de livre escolha sem cortes, edição ou qualquer modificação da 1ª Fase.

3.1.5 Foto em Alta Definição com seu instrumento para divulgação nas mídias sociais da ETB

4. REPERTÓRIO DA COMPETIÇÃO

4.1. Competição de **Eufônio Teen** (*Nascidos à partir nascidos à partir 2006 - Idade Limite 20 anos*)

1ª Fase: Preliminar, avaliada de forma Online pela Banca

Envio de Uma Gravação, podendo ser com Eufônio & Piano ou Eufônio & Playback.

O candidato poderá escolher uma das 2(duas) obras citadas abaixo:

- James Curnow - Rhapsody for Euphonium;
- A. Capuzzi - Andante e Rondó.

2ª Fase: Semifinal, Presencial.

O candidato deverá executar:

- Fernando Moraes - Xaxando no Cerrado

3ª Fase: Final, Presencial

O candidato deverá executar:

- Bruce Fraser - Euphonium Fantasy

4.2 Competição de **Tuba Teen** (*Nascidos à partir nascidos à partir 2006 - Idade Limite 20 anos*)

1ª Fase: Preliminar, avaliada de forma Online pela Banca

Envio de Uma Gravação, podendo ser com Tuba & Piano ou Tuba & Playback.

O candidato poderá escolher uma das 2(duas) obras citadas abaixo:

- Canto e Rondó - Osvaldo Lacerda
- Concertino - James Curnow

2ª Fase: Semifinal, Presencial.

O candidato deverá executar:

- Introdução e Dança - Barat

3ª Fase: Final, Presencial

O candidato deverá executar:

- A. Lebdjev - Concerto n. 1

4.3 Competição de Eufônio Sênior/artista (*à partir de 21 anos, sem limite de idade*)

1ª Fase: Preliminar, avaliada de forma Online pela Banca

Envio de Uma Gravação, podendo ser com Eufônio & Piano ou Eufônio & Playback.

O candidato poderá escolher uma das 2(duas) obras citadas abaixo:

- Philip Sparke - Fantasy
- Bruce Fraser - Euphonium Fantasy

2ª Fase: Semifinal, Presencial.

O candidato deverá executar:

- Fernando Deddos - Rabecando

3ª Fase: Final, Presencial

O candidato deverá executar:

- Vladimir Cosma - Euphonium Concerto (1º movimento)

4.4 Competição de Tuba Sênior/artista (*à partir de 21 anos, sem limite de idade*)

1ª Fase: Preliminar, avaliada de forma Online pela Banca

Envio de Uma Gravação, podendo ser com Tuba e Piano ou Tuba & Playback.

O candidato poderá escolher uma das 3(três) obras citadas abaixo:

- Osvaldo Lacerda - Seresta;
- Francisco Mignone - Divertimento (obs. Escolher apenas 3(três) movimentos);
- James Curnow - Concertino.

2ª Fase: Semifinal, Presencial.

O candidato deverá executar:

- Vincent Persichetti - Serenate N° 12(completa) Ed. Theodore Presser Company

3ª Fase: Final, Presencial

O candidato deverá executar:

- R. Vaughan Williams - Concerto para Tuba Baixo (completa) Ed. Oxford University Press, 2012

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados para a audição presencial (2a. fase) serão comunicados via e-mail até o dia 30 de SETEMBRO de 2026;

5.2. A lista com os candidatos selecionados também será divulgada no site

<https://www.etbonline.com.br>

5.3. As audições presenciais (2a . Fase em diante) ocorrerão entre os dias 19 e 22 de novembro de 2026, em horários e local a serem anunciados previamente à data de realização da conferência. Os resultados serão publicamente anunciados após a realização da cada fase presencial;

5.5. O resultado final será divulgado dentro da programação da 10ª Conferência Nacional da Associação de Eufônios e Tubas do Brasil e no site <https://www.etbonline.com.br>, assim como nas redes sociais da ETB;

6. DA AUDIÇÃO PRESENCIAL

6.1. Os candidatos selecionados para a audição presencial deverão providenciar seus próprios instrumentos para a prova;

6.2. Cada candidato, caso aprovado para a segunda fase, deverá comunicar se providencia seu pianista acompanhador;

6.3. Cada candidato deve providenciar as partes de cada acompanhador;

6.4. A Conferência terá um pianista correpetidor à disposição do candidato em horários pré-agendados durante a realização da conferência;

6.5. O candidato deverá se apresentar, sempre com 15 minutos de antecedência, ao evento a qual for designado.

7. BANCA EXAMINADORA

7.1. A banca examinadora será composta por até 5(cinco) professores convidados pela ETB, com reconhecida atuação na área;

7.2. Será considerado vencedor aquele candidato que obtiver a maior nota;

7.3. A decisão da Banca Examinadora do Concurso é soberana e irrevogável;

7.4. Fica a cargo da presidência da banca examinadora, se necessário, solicitar ao candidato que pare de tocar a qualquer momento de sua execução independente das obras e fases em andamento;

7.5. A banca poderá utilizar os prêmios de revelação ou de incentivo.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os Primeiros colocados de Eufônio e de Tuba receberão como prêmio um certificado de reconhecimento pelo mérito (Diploma) e um Recital de até 30min na próxima conferência;

8.2. Os Segundos colocados de Eufônio e de Tuba receberão como prêmio um certificado de reconhecimento pelo mérito (Diploma);

8.3. Os Terceiros colocados de Eufônio e de Tuba receberão como prêmio um certificado de reconhecimento pelo mérito (Diploma);

8.4. A critério da banca e da direção do concurso, outros prêmios, como menção honrosa, poderão ser oferecidos;

8.5. Não haverá distribuição de prêmios em espécie, a não ser que divulgados previamente à realização da conferência.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar do Concurso;
- 9.2. Serão aceitas inscrições somente para Eufônio e Tuba;
- 9.3. As apresentações deste concurso serão abertas ao público, do qual poderá participar, em silêncio, elegendo seu melhor candidato;
- 9.4. Todas as dúvidas sobre esta competição devem ser enviadas para o e-mail: competicoes.etb@gmail.com ou etbcontato@gmail.com

Atenciosamente
Wilson Dias
Diretor da Área de Concursos ETB